

PORTARIA Nº 18/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARLENE MARIA DA SILVA BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 476.694.624-34, matrícula funcional nº 293, investido(a) no cargo de APMI/1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL H, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de dezembro de 2023.

Maria das Dores de Andrade
MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente
Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021

Jarina Nascegame da Silva
JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 17/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **SEVERINA LIMA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 282.534.504-00, matrícula funcional nº 366, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL H, CLASSE II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de novembro de 2023.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 16/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **GENILCE TEÓFILO DA SILVA MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 712.247.504-20, matrícula funcional nº 86, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de novembro de 2023.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente
Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021


JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 15/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Pensão por Morte a contar de 1º de setembro de 2023 a **ROSILENE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 063.034.864-28, beneficiária do ex-segurado inativo **MARCONI BEZERRA DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de **GUARDA MUNICIPAL – APVP, CLASSE I, NÍVEL F**, matrícula funcional nº 189, falecido em 1º de setembro de 2023, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela E.C 103/2019) c/c o art. 26 c/c art. 27, inc. I e art. 28, §3º, inc. VI, da Lei Complementar Municipal nº 014/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de outubro de 2023.

Jarina Nascegame da Silva
JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 14/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **COSMA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 495.789.284-91, matrícula funcional nº 40, investido(a) no cargo de APMI 1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL H, CLASSE II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de outubro de 2023.

Jarina Nascegame da Silva

JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva

Diretora de Benefícios do RPPS

FUNPRECON

Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 13/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA MADALENA MUNIZ DA SOLEDADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 400.814.274-68, matrícula funcional nº 269, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL H, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de outubro de 2023.

Jarina Nascegame da Silva
JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 08/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

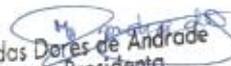
Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA ROSILDA LUCENA DA SILVA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 191.618.594-00, matrícula funcional nº 277, investido(a) no cargo de APA – 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, CLASSE II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c o art. 3º da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de julho de 2023.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente


JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 07/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **SEVERINA LOPES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 546.832.464-49, matrícula funcional nº 368, investido(a) no cargo de APS 13 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NÍVEL H, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 3 de julho de 2023.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente
Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021


JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 06/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **RISOMAR BALBINO LIRA DE MENEZES CASTRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 289.536.734-53**, matrícula funcional nº 0328, investido(a) no cargo de APA 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL H, CLASSE III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de junho de 2023.

Maria das Dores de Andrade
MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021

Jarina Nascegame da Silva
JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 04/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **NEIDE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 820.300.224-20, matrícula funcional nº 313, investido(a) no cargo de APS 17 – AUXILIAR DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de maio de 2023.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 03/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **JACILENE ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 119, investido(a) no cargo de PROFESSOR 1, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de abril de 2023.



Maria das Dóres de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 03/2023

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 03/2023

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 02/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **VERONICA MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 319.362.964-20, matrícula funcional nº 398, investido(a) no cargo de APA 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL H, CLASSE II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de fevereiro de 2023.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON

Portaria nº 013/2021
JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 01/2023.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **VALDETE BENEDITO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 448.550.014-49, matrícula funcional nº 390, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de fevereiro de 2023.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



Jarina Nasçegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 01/3/2021

JARINA NASÇEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios